



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

do Processo nº 2011-0.137.511-2

Interessado : PREMESA S/A
Local : Av. Nossa Senhora do Ó, Rua José Papaterra Limongi, Rua
José Fiuza Guimarães e Rua Isabel de Siqueira Barros
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/095/2014

A CTLU/SMDU, em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2014, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/105/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.



WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.

